

**PORTARIA Nº 477/2021**

De 01 de novembro de 2021.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA  
PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **JAQUELINE NICOLodi DA SILVA SONDA**, para exercer o cargo de **Enfermeira**, a qual obteve a **12ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 01 de novembro de 2021.

**Art.2º** - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

**Art.3º** - A referida servidora cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrada no **Nível NS, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.11.2021

Efetivo Exercício dia: **01 de novembro de 2021.**

**JAQUELINE NICOLodi DA SILVA SONDA**  
*Servidor*

**NEIDA TERESINHA HAMMES**  
*Secretária Municipal de Saúde*